LEI Nº 2978-A

Projeto de Lei nº 208/12
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Considera de Utilidade Pública a Associação Família de Deus.
Proc. nº 56598/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Família de Deus, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/12/12
no Jornal Diário
PROC. 295/12

fnv